

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023
DO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG
INVESTE

Em atendimento ao disposto na Decisão Normativa Nº 03/2023, referenciada pela Instrução Normativa 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexamos a documentação referente à Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe, cuja gestão é de responsabilidade desta Secretaria.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG

Gestor do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE

MASP: 753.201-3

C.P.F: **494.126.476.20**

Endereço residencial: Rodovia Papa João Paulo II, 4.001

Prédio Gerais (6º e 7º andares) - Bairro Serra Verde

CEP: 31630-901– Belo Horizonte / MG

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	
<u>Dirigente máximo, de que trata o inciso II do art. 6º, nos termos do art. 7º da IN 14/2011:</u>	
NOME: GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 494.126.476.20 MASP: 753.201-3 Cargo: Secretário de Estado de Fazenda de Minas Geras Ato de Nomeação: Ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 1º de janeiro de 2019 Nomeação: 01.01.2019 Saída: Indeterminada Endereço residencial: [REDACTED] Endereço eletrônico: [REDACTED]	
<u>Dirigente máximo, de que trata o inciso III do art. 6º, nos termos do art. 7º da IN 14/2011:</u>	
NOME: MARCELO ÂNGELO DE PAULA BOMFIM CPF: [REDACTED] Cargo: Diretor Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG Ato de Eleição: Ata da 471ª (quadringentésima septuagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A - BDMG, de 23 de dezembro de 2021. Posse: 24.01.2022 Saída: 02.02.2023 Endereço residencial: [REDACTED] Endereço eletrônico: [REDACTED]; [REDACTED]	
NOME: GABRIEL VIÉGAS NETO CPF: [REDACTED] Cargo: Diretor Vice-presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG, desde 24/01/2022, passando a ocupar o cargo de Diretor Presidente, dada a renúncia de seu antecessor. Ato de Eleição: Ata da 471ª (quadringentésima septuagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A - BDMG, de 23 de dezembro de 2021, e carta de 02/02/2023 do diretor presidente anterior, em que consta a sua renúncia e pedido que seja considerado o dia 02/02/2023 como seu último dia oficial de trabalho no BDMG. Posse: 03.02.2023 Saída: indeterminada Endereço residencial: [REDACTED] Endereço eletrônico: [REDACTED]; [REDACTED]	

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável; b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas; c) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;	
1) A lei 22.606/2017 criou este fundo e estabeleceu suas principais regras para funcionamento. O decreto 47.939/2020 criou o MG Investe Garantidor. 2) A gestão orçamentária e financeira exercida é limitada pelos atos emanados do Governo Estadual e suas Secretarias de Estado, pois os fundos estaduais fazem parte do Orçamento do Estado e integram o Sistema de Conta Única do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto Estadual 39.874, de 03 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto Estadual 39.903, de 17 de setembro de 1998. 3) Em maio de 2022 houve a despesa para a constituição do MG Investe Garantidor. A demanda por recursos do MG INVESTE para financiamentos foi atendida, na medida do possível, por outras linhas de crédito geridas pelo BDMG, que é agente financeiro do fundo. 4) Vide Execução Física e Financeira.	

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE

EXERCÍCIO: 2023

Classificação Orçamentária						Metas Físicas				Metas Financeiras		
Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Subprojeto/Subatividade	Especificação	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Execução	Meta Em R\$1,00	Execução Em R\$1,00	Justificativas
22					INDÚSTRIA					2.000,00		A demanda por recursos que poderia ser destinada a esta ação foi atendida por linhas de crédito similares, com recursos próprios do BDMG. Não ocorreram despesas no âmbito deste fundo no exercício de 2023, principalmente pela falta de um decreto regulamentador e de novos decretos de programas a serem instituídos no âmbito deste fundo. Mas, as receitas decorrentes de retornos de financiamentos de fundos extintos a ele direcionadas, somadas aos rendimentos de aplicação financeira do montante destinado à constituição do MG Investe Garantidor resultaram em receitas contabilizadas no exercício de 2023 em montante superior a R\$ 21,6 milhões.
22	661				PRODUÇÃO INDUSTRIAL					2.000,00		
22	661	040			FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS					2.000,00		
22	661	040	4064		FUNDESE GERAMINAS					2.000,00		
22	661	040	4064	0001	MG INVESTE	FINANCIAMENTO CONCEDIDO/ LIBERADO	R\$ MIL	1	0	2.000,00	0,00	

Fonte: LOA 2023 - Orçamento Fiscal - Administração Direta e Administração Indireta - Volume II A; Relatórios no SIAFI-MG e SIGPLAN.

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
d) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor; Nota: não houve, conforme relatório anexo. e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos. Nota: não houve execução de despesa deste exercício e nem de exercícios anteriores. Nota: Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	24272 DE 20.01.2023	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
4. Balanço Orçamentário. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	P R E V I S ã O I N I C I A L	P R E V I S ã O A T U A L I Z A D A (a)	R E C E I T A S R E A L I Z A D A S (b)	S A L D O c = (b - a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.000,00	11.722.403,00	21.654.601,59	9.932.198,59	(+)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	11.721.403,00	13.467.313,27	1.745.910,27	(+)
RECEITA PATRIMONIAL		11.720.403,00	12.691.943,79	971.540,79	(+)
VALORES MOBILIÁRIOS		11.720.403,00	12.691.943,79	971.540,79	(+)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	775.369,48	774.369,48	(+)
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32	(+)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32	(+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	2.000,00	11.722.403,00	21.654.601,59	9.932.198,59	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.000,00	11.722.403,00	21.654.601,59	9.932.198,59	(+)
TOTAL	2.000,00	11.722.403,00	21.654.601,59	9.932.198,59	(+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.000,00	2.000,00				2.000,00	(+)
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00				2.000,00	(+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00				2.000,00	(+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.000,00	2.000,00				2.000,00	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.000,00	2.000,00				2.000,00	(+)
SUPERÁVIT			21.654.601,59			21.654.601,59	(-)
TOTAL	2.000,00	2.000,00	21.654.601,59			21.652.601,59	(-)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		88.898.823,30			88.898.823,30	(+)
DESPESAS DE CAPITAL		88.898.823,30			88.898.823,30	(+)
INVERSÕES FINANCEIRAS		88.898.823,30			88.898.823,30	(+)
TOTAL		88.898.823,30			88.898.823,30	(+)

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
5. Balanço Financeiro. Vide relatório anexo.	



BALANÇO FINANCEIRO

23/02/2024 13:14:20

RECEITA

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.654.601,59	248.692.344,86
RECEITAS CORRENTES	13.467.313,27	72.242.407,20
RECEITA PATRIMONIAL	12.691.943,79	9.976.201,11
RECEITA DE SERVIÇOS	775.369,48	62.266.206,09
RECEITAS DE CAPITAL	8.187.288,32	176.449.937,66
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO	8.187.288,32	176.449.937,66
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		88.898.823,30
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		88.898.823,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.655.516,42	227.538.127,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.655.516,42	227.538.127,79
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.541.210.465,05	2.292.518.120,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.541.210.465,05	2.292.518.120,19
TOTAL	2.565.520.583,06	2.857.647.416,14

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		88.898.823,30
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		88.898.823,30
INDÚSTRIA		88.898.823,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.655.516,42	227.538.127,79
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.655.516,42	227.538.127,79
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
TOTAL	2.565.520.583,06	2.857.647.416,14

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
6. Balanço Patrimonial. Vide relatório anexo.	



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 13:14:20

ATIVO

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1	ATIVO	3.015.284.386,21	3.002.592.442,42
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	111.566.968,20	98.875.024,41
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.898.823,30	88.898.823,30
1.1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	22.668.144,90	9.976.201,11
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.451.298.098,44	2.442.335.440,64
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.451.298.098,44	2.442.335.440,64
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.124.461.184,63	2.124.461.184,63
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	326.836.913,81	317.874.256,01
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	452.419.319,57	461.381.977,37
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	452.419.319,57	461.381.977,37
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	363.520.496,27	372.483.154,07
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	363.520.496,27	372.483.154,07
1.2.1.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	363.520.496,27	372.483.154,07
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	363.520.496,27	372.483.154,07
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	88.898.823,30	88.898.823,30
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	88.898.823,30	88.898.823,30
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	88.898.823,30	88.898.823,30
1.2.1.2.1.98.05	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	88.898.823,30	88.898.823,30
TOTAL DO ATIVO		3.015.284.386,21	3.002.592.442,42

PASSIVO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.015.284.386,21	3.002.592.442,42
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30	88.898.823,30
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.898.823,30	88.898.823,30
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.898.823,30	88.898.823,30
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	88.898.823,30	88.898.823,30
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	88.898.823,30	88.898.823,30
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.926.385.562,91	2.913.693.619,12
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.926.385.562,91	2.913.693.619,12
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.926.385.562,91	2.913.693.619,12
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.926.385.562,91	2.913.693.619,12
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	12.691.943,79	290.029.772,89
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.913.693.619,12	2.623.663.846,23
TOTAL DO PASSIVO		3.015.284.386,21	3.002.592.442,42



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 13:14:20

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
ATIVO PERMANENTE	452.419.319,57	461.381.977,37
TOTAL DO ATIVO	3.015.284.386,21	3.002.592.442,42
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	88.898.823,30	88.898.823,30
TOTAL DO PASSIVO	88.898.823,30	88.898.823,30
SALDO PATRIMONIAL	2.926.385.562,91	2.913.693.619,12

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
7. Demonstração das Variações Patrimoniais. Vide relatório anexo.	



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.654.601,59	528.745.916,64
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.691.943,79	9.976.201,11
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.691.943,79	9.976.201,11
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.691.943,79	9.976.201,11
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	12.691.943,79	9.976.201,11
4.4.5.2.1.01	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	12.691.943,79	9.976.201,11
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.655.516,42	227.538.127,79
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.655.516,42	227.538.127,79
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.655.516,42	227.538.127,79
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.655.516,42	227.538.127,79
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.655.516,42	227.538.127,79
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.655.516,42	227.538.127,79
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.307.141,38	291.231.587,74
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.307.141,38	291.231.587,74
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.307.141,38	291.231.587,74
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	280.053.571,78
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	280.053.571,78
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	6.307.141,38	11.178.015,96
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	6.307.141,38	11.178.015,96
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	6.307.141,38	11.178.015,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		21.654.601,59	528.745.916,64
TOTAL GERAL		21.654.601,59	528.745.916,64

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.962.657,80	238.716.143,75
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.655.516,42	227.538.127,79
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.655.516,42	227.538.127,79
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	2.655.516,42	227.538.127,79
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	2.655.516,42	227.538.127,79
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2.655.516,42	227.538.127,79
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.655.516,42	227.538.127,79
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.307.141,38	11.178.015,96
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.307.141,38	11.178.015,96
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.307.141,38	11.178.015,96
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	6.307.141,38	11.178.015,96
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	6.307.141,38	11.178.015,96
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	6.307.141,38	11.178.015,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		8.962.657,80	238.716.143,75
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		12.691.943,79	290.029.772,89
TOTAL GERAL		21.654.601,59	528.745.916,64

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Vide relatório anexo.	



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	13.467.313,27	72.242.407,20
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	13.467.313,27	72.242.407,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	13.467.313,27	72.242.407,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	8.187.288,32	176.449.937,66
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8.187.288,32	176.449.937,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	8.187.288,32	176.449.937,66
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	21.654.601,59	248.692.344,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	2.541.210.465,05	2.292.518.120,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	21.654.601,59	248.692.344,86

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA DE SERVIÇOS	775.369,48	62.266.206,09
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	12.691.943,79	9.976.201,11
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	13.467.313,27	72.242.407,20

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas NBC TSP. Nota: não se aplica.	

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
10. Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro. Vide relatório anexo.	

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.002.592.442,42 D	30.617.259,39	17.925.315,60	3.015.284.386,21 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.541.210.465,05 D	30.617.259,39	8.962.657,80	2.562.865.066,64 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.541.210.465,05 D	30.617.259,39	8.962.657,80	2.562.865.066,64 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	461.381.977,37 D	0,00	8.962.657,80	452.419.319,57 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	461.381.977,37 D	0,00	8.962.657,80	452.419.319,57 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.002.592.442,42 C	0,00	0,00	3.002.592.442,42 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.913.693.619,12 C	0,00	0,00	2.913.693.619,12 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.913.693.619,12 C	0,00	0,00	2.913.693.619,12 C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	8.962.657,80	0,00	8.962.657,80 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	0,00	2.655.516,42	0,00	2.655.516,42 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.655.516,42	0,00	2.655.516,42 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.307.141,38	0,00	6.307.141,38 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.307.141,38	0,00	6.307.141,38 D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	9.866.023,76	31.520.625,35	21.654.601,59 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	451.682,98	13.143.626,77	12.691.943,79 C
4.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	451.682,98	451.682,98	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	12.691.943,79	12.691.943,79 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	2.655.516,42	2.655.516,42 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	2.655.516,42	2.655.516,42 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	9.414.340,78	15.721.482,16	6.307.141,38 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	9.414.340,78	9.414.340,78	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	6.307.141,38	6.307.141,38 C
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	88.898.823,30 D	100.623.226,30	0,00	189.522.049,60 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	11.724.403,00	0,00	11.724.403,00 D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	11.722.403,00	0,00	11.722.403,00 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 D	88.898.823,30	0,00	177.797.646,60 D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	88.898.823,30 C	22.557.967,55	123.181.193,85	189.522.049,60 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	22.557.967,55	34.282.370,55	11.724.403,00 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	22.557.967,55	34.280.370,55	11.722.403,00 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 C	0,00	88.898.823,30	177.797.646,60 C
6.3.2	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
6.3.8	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	88.898.823,30	88.898.823,30 C
7	CONTROLES DEVEDORES	231.751.966,88 D	23.266.205,57	8.187.507,60	246.830.664,85 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	231.751.966,88 D	3.363.754,44	977.000,26	234.138.721,06 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	231.751.966,88 D	3.363.754,44	977.000,26	234.138.721,06 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	19.902.451,13	7.210.507,34	12.691.943,79 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	19.902.451,13	7.210.507,34	12.691.943,79 D
8	CONTROLES CREDORES	231.751.966,88 C	8.187.507,60	23.266.205,57	246.830.664,85 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	231.751.966,88 C	977.000,26	3.363.754,44	234.138.721,06 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	231.751.966,88 C	977.000,26	3.363.754,44	234.138.721,06 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7.210.507,34	19.902.451,13	12.691.943,79 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	7.210.507,34	19.902.451,13	12.691.943,79 C
T O T A I S		0,00	204.080.847,97	204.080.847,97	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
11. Balancete Mensal referente ao mês de dezembro. Vide relatório anexo.	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.002.592.442,42 D	24.377.918,38	11.685.974,59	3.015.284.386,21 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.547.449.806,06 D	24.377.918,38	8.962.657,80	2.562.865.066,64 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.547.449.806,06 D	24.377.918,38	8.962.657,80	2.562.865.066,64 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	455.142.636,36 D	0,00	2.723.316,79	452.419.319,57 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	455.142.636,36 D	0,00	2.723.316,79	452.419.319,57 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.002.592.442,42 C	0,00	0,00	3.002.592.442,42 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.913.693.619,12 C	0,00	0,00	2.913.693.619,12 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.913.693.619,12 C	0,00	0,00	2.913.693.619,12 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.239.341,01 D	2.723.316,79	0,00	8.962.657,80 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.655.516,42	0,00	2.655.516,42 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.655.516,42	0,00	2.655.516,42 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.239.341,01 D	67.800,37	0,00	6.307.141,38 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.239.341,01 D	67.800,37	0,00	6.307.141,38 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.239.341,01 C	3.626.682,75	19.041.943,33	21.654.601,59 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	451.682,98	13.143.626,77	12.691.943,79 C
4.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	451.682,98	451.682,98	0,00
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	12.691.943,79	12.691.943,79 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	2.655.516,42	2.655.516,42 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	2.655.516,42	2.655.516,42 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.239.341,01 C	3.174.999,77	3.242.800,14	6.307.141,38 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	3.174.999,77	3.174.999,77	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.239.341,01 C	0,00	67.800,37	6.307.141,38 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	88.902.823,30 D	100.619.226,30	0,00	189.522.049,60 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	4.000,00 D	11.720.403,00	0,00	11.724.403,00 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	2.000,00 D	11.720.403,00	0,00	11.722.403,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 D	88.898.823,30	0,00	177.797.646,60 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	88.902.823,30 C	16.318.626,54	116.937.852,84	189.522.049,60 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	4.000,00 C	16.318.626,54	28.039.029,54	11.724.403,00 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	2.000,00 C	16.318.626,54	28.039.029,54	11.722.403,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 C	0,00	88.898.823,30	177.797.646,60 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	88.898.823,30	88.898.823,30 C
7	CONTROLES DEVEDORES	231.751.966,88 D	17.026.864,56	1.948.166,59	246.830.664,85 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	231.751.966,88 D	3.363.754,44	977.000,26	234.138.721,06 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	231.751.966,88 D	3.363.754,44	977.000,26	234.138.721,06 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	13.663.110,12	971.166,33	12.691.943,79 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	13.663.110,12	971.166,33	12.691.943,79 D
8	CONTROLES CREDITORES	231.751.966,88 C	1.948.166,59	17.026.864,56	246.830.664,85 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	231.751.966,88 C	977.000,26	3.363.754,44	234.138.721,06 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	231.751.966,88 C	977.000,26	3.363.754,44	234.138.721,06 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	971.166,33	13.663.110,12	12.691.943,79 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	971.166,33	13.663.110,12	12.691.943,79 C
T O T A I S		0,00	166.640.801,91	166.640.801,91	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
12. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo. Vide relatório anexo.	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.015.284.386,21 D	0,00	0,00	3.015.284.386,21 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.562.865.066,64 D	0,00	0,00	2.562.865.066,64 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.562.865.066,64 D	0,00	0,00	2.562.865.066,64 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	452.419.319,57 D	0,00	0,00	452.419.319,57 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	452.419.319,57 D	0,00	0,00	452.419.319,57 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.002.592.442,42 C	0,00	0,00	3.002.592.442,42 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.913.693.619,12 C	0,00	0,00	2.913.693.619,12 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.913.693.619,12 C	0,00	0,00	2.913.693.619,12 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.962.657,80 D	0,00	0,00	8.962.657,80 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	2.655.516,42 D	0,00	0,00	2.655.516,42 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.655.516,42 D	0,00	0,00	2.655.516,42 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.307.141,38 D	0,00	0,00	6.307.141,38 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.307.141,38 D	0,00	0,00	6.307.141,38 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.654.601,59 C	0,00	0,00	21.654.601,59 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.691.943,79 C	0,00	0,00	12.691.943,79 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	12.691.943,79 C	0,00	0,00	12.691.943,79 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	2.655.516,42 C	0,00	0,00	2.655.516,42 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.655.516,42 C	0,00	0,00	2.655.516,42 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.307.141,38 C	0,00	0,00	6.307.141,38 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.307.141,38 C	0,00	0,00	6.307.141,38 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	189.522.049,60 D	0,00	0,00	189.522.049,60 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	11.724.403,00 D	0,00	0,00	11.724.403,00 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	11.722.403,00 D	0,00	0,00	11.722.403,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	177.797.646,60 D	0,00	0,00	177.797.646,60 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	189.522.049,60 C	0,00	0,00	189.522.049,60 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	11.724.403,00 C	0,00	0,00	11.724.403,00 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	11.722.403,00 C	0,00	0,00	11.722.403,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	177.797.646,60 C	0,00	0,00	177.797.646,60 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
7	CONTROLES DEVEDORES	246.830.664,85 D	0,00	0,00	246.830.664,85 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	234.138.721,06 D	0,00	0,00	234.138.721,06 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	234.138.721,06 D	0,00	0,00	234.138.721,06 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	12.691.943,79 D	0,00	0,00	12.691.943,79 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	12.691.943,79 D	0,00	0,00	12.691.943,79 D
8	CONTROLES CREDITORES	246.830.664,85 C	0,00	0,00	246.830.664,85 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	234.138.721,06 C	0,00	0,00	234.138.721,06 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	234.138.721,06 C	0,00	0,00	234.138.721,06 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	12.691.943,79 C	0,00	0,00	12.691.943,79 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	12.691.943,79 C	0,00	0,00	12.691.943,79 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
13. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade. Vide relatório anexo.	

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 226610404064-0001 MG INVESTE							
4000	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4500	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4590	601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
S O M A		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
T O T A I S		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total. Vide relatório anexo.	

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
226610404064-0001 - MG INVESTE							
4000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 601	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa. Vide relatório anexo.	

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4000	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4500	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4590	601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
T O T A I S		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 11 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4500	INVERSOES FINANCEIRAS			
4590	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
16. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa. Vide relatório anexo.	

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.661.040.4064.0001 - MG INVESTE								
4.5.90.0	60.1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08/01/2024 20:28:20.6

			E S T A D O D E M I N A S G E R A I S			PAG. 1	
RFCAE654 SIAFI			POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA			REFERENCIA: DEZEMBRO / 2023 PRODEMGE	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						ORGAO EXECUTOR: 5200	
RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.							
GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
5.90.0.60.1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
17. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		13.467.313,27		
RECEITA PATRIMONIAL	12.691.943,79			
RECEITA DE SERVIÇOS	775.369,48			
SOMA		13.467.313,27	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	13.467.313,27
TOTAL		13.467.313,27	TOTAL	13.467.313,27
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.467.313,27		
RECEITAS DE CAPITAL		8.187.288,32		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	8.187.288,32			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		8.187.288,32		
SOMA		21.654.601,59	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.654.601,59
TOTAL		21.654.601,59	TOTAL	21.654.601,59
R E S U M O				
RECEITAS CORRENTES		13.467.313,27		
RECEITAS DE CAPITAL		8.187.288,32		
SOMA		21.654.601,59	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.654.601,59
TOTAL		21.654.601,59	TOTAL	21.654.601,59

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
18. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO	ARRECADADA	DIFERENÇAS
		ATUALIZADA (1)		
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	11.721.403,00	13.467.313,27	1.745.910,27 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	11.720.403,00	12.691.943,79	971.540,79 (+)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	11.720.403,00	12.691.943,79	971.540,79 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	11.720.403,00	12.691.943,79	971.540,79 (+)
1321.05.0.0.00.000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	11.720.403,00	12.691.943,79	971.540,79 (+)
1321.05.0.1.00.000	JUROS TITULOS RENDA - PRINCIPAL	11.720.403,00	12.691.943,79	971.540,79 (+)
1321.05.0.1.01.000	JUROS TITL. RENDA - PRINCIPAL - RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - TITULOS DE CREDITO	11.720.403,00	12.691.943,79	971.540,79 (+)
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	775.369,48	774.369,48 (+)
1640.00.0.0.00.000		1.000,00	775.369,48	774.369,48 (+)
1641.00.0.0.00.000	SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.000,00	775.369,48	774.369,48 (+)
1641.01.0.0.00.000	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00	775.369,48	774.369,48 (+)
1641.01.0.1.00.000	RETORNO OPER JUROS ENCARG FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.000,00	775.369,48	774.369,48 (+)
1641.01.0.1.01.000	RETORNO DE OPER, JUROS E ENC FINANC - PRINCIPAL - JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000,00	775.369,48	774.369,48 (+)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32 (+)
2300.00.0.0.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32 (+)
2310.00.0.0.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32 (+)
2311.00.0.0.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32 (+)
2311.07.0.0.00.000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32 (+)
2311.07.1.0.00.000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32 (+)
2311.07.1.1.00.000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL- PRINCIPAL	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32 (+)
2311.07.1.1.99.000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL - DEMAIS	1.000,00	8.187.288,32	8.186.288,32 (+)
TOTAL		11.722.403,00	21.654.601,59	9.932.198,59 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
19. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	24272 DE 20.01.2023	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
20. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral. Não se aplica. Não houve execução orçamentária da despesa neste exercício no âmbito deste fundo. Este demonstrativo somente é emitido quando há execução orçamentária da despesa no exercício. A seguir, relatório emitido quando este demonstrativo foi solicitado no SIAFI-MG.	

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
21. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades. Vide relatório anexo.	

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 226610404064-0001 MG INVESTE							
4000	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4500	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4590	601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
S O M A		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
T O T A I S		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
22. Demonstrativo de Restos a Pagar. A despesa realizada em 2022 passou em restos a pagar para 2023; entretanto não houve execução financeira desta despesa, e nem despesa realizada em 2023. Vide relatórios anexos.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2023
4621	FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	88.898.823,30			88.898.823,30
TOTAL		88.898.823,30			88.898.823,30

PRODEMGE

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA : 5200001 BDMG

CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	ipe	VALOR TRANSFERIDO RPP	VALOR TRANSFERIDO RPNP	TOTAL
2022 22 661 040 4064 0001 459027 01 60 1 0		88.898.823,30	0,00	88.898.823,30
TOTAL GERAL UNIDADE ORCAMENTARIA		88.898.823,30	0,00	88.898.823,30

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
23. Demonstrativo da Dívida Flutuante. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.898.823,30	0,00	0,00	88.898.823,30
TOTAL		88.898.823,30	0,00	0,00	88.898.823,30

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
24. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes. Nota 1: Via de regra, a gestão das disponibilidades financeiras dos Fundos é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda/Tesouro Estadual, sendo feita por meio do Sistema de Conta Única do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto Estadual 39.874/98, de 3 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto Estadual 39.903, de 17 de setembro de 1998. Do total do ativo circulante, somente o valor do MG Investe Garantidor, criado pelo decreto 47.939/2020 está destacado em uma conta bancária própria, também vinculada ao fundo MG Investe, e aplicado financeiramente. Trata-se do valor de R\$ 88.898.823,30, expresso pela conta contábil 1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento somado ao valor de R\$22.668.144,90, expresso pela conta contábil 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras, que retrata o total dos rendimentos até 31/12/2023. O valor do referido principal aplicado, de R\$ 88.898.823,30 é o mesmo que figura no passivo circulante, expresso na conta 2.1.8.9.1.02 – Inversões financeiras, que retrata o valor inscrito em restos a pagar, utilizado para a constituição do MG Investe Garantidor, conforme o citado decreto que o criou. Nota 2: vide Anexo VII e extrato de dezembro da conta arrecadadora do fundo, bem como o extrato do valor aplicado financeiramente.	

ANEXO VII

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DESTA DN

CERTIFICAÇÃO E CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS

UNIDADE JURISDICIONADA

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta¹	Finalidade/Aplicação²	Saldo extrato bancário(a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	23.225-4	Aplicação Financeira	Constituição do MG Investe Garantidor – Inscrito em Restos a Pagar	111.566.968,20	88.898.823,30	1.1.1.1.1.02	Não há.	Não se aplica.	Não se aplica.
001	1615-2	23.225-4	Aplicação Financeira	Rendimentos do valor vinculado a restos a pagar		22.668.144,90	1.1.1.1.1.10			
TOTAL					111.566.968,20	111.566.968,20	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Observações:

- 1) Do total do ativo circulante, de R\$ 2.562.865.066,64, menos de 5% do valor está aplicado financeiramente, ou seja, R\$ 111.566.968,20. Tal aplicação financeira tem como principal aplicado o mesmo valor que está inscrito em restos a pagar, no montante de R\$ 88.898.823,30, utilizado para a constituição do MG Investe Garantidor, criado pelo decreto 47.939/2020. E, R\$ 22.668.144,90 são rendimentos já contabilizados até 31/12/2023 no âmbito do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe. O restante do valor do ativo circulante – R\$ 2.451.298.098,44 - está vinculado diretamente ao caixa único do Estado de Minas Gerais, conforme demonstrado no item 25 desta prestação de contas.
- 2) Existe uma conta arrecadadora do fundo MG Investe no Banco do Brasil (001), agência 1615-2 conta 23.289-0. O saldo desta conta, ao final de dezembro é igual a zero, pois, tratando-se de uma conta arrecadadora, os valores depositados são transferidos automaticamente, ao final de cada dia, para a conta bancária do caixa único do Estado de Minas Gerais, ficando a conta bancária arrecadadora do fundo no banco com saldo zero no final do dia, mas com registro no Balanço do Estado referente ao fundo.

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes
CRC-MG 075.701/0
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



Extrato de fundos de investimentos - Autorizável

G336011101030789014
01/01/2024 12:48:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:48:38
161501615

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 1615-2 CONTA: 23.225-4
CLIENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAÍ

=====

BB PEGASO FI RF	CNPJ 43.617.375/0001-08
Valor Cota p/dia 29.12.2023 R\$	1,265169185
Valor Cota p/dia 29.12.2023 R\$	1,265169185

=====

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas

2912 Sdo Ant.	111566.968,21	88183437,858261
0101 Sdo Final	111566.968,20	88183437,858261

Rentabilidades %

No mes:	0,8812
No ano:	12,8363
Ultimos 12 meses:	12,8363

=====

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 29.12.2023

Saldo Bruto	111.566.968,20
IR Estimado	0,00
IR Complementar	0,00
IOF	0,00
Saldo Liquido p/Resgate	111.566.968,20
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

=====

Perfil do Investidor: SEM QUESTIONARIO
Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

██
██
██
██

=====

Transação efetuada com sucesso por: J7515799 HELDER JOSE TARQUINIO DA SILVA BARR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



BB Cash - Conta corrente - Consulta autorizaveis - Extrato de conta corrente

G338081130033590005

08/01/2024 11:33:53

Cliente - Conta atual

Agência1615-2

Conta corrente23289-0 EMG-BDMG-CONTA ARRECADADO

Período do extratode 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2023		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14397	Pix - Recebido	4.779.688.629	67.800,37 C	
				06/12 10:30 38486817000194 Banco de De			
06/12/2023		1615	11302	Transf.conta centralizad.	8.888.888	67.800,37 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JA333438 VANESSA FABIANA DOMICIANO GUANAIS.

ANEXO V			
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023			
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS			
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE			
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG			
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023			
ITEM			
25. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01 e/ou 1.1.1.1.2.03) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.			
Certificação do Saldo das Contas Auxiliares que Compõem a Conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria Fundo: Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe			
Em R\$			
Código (Conta contábil)	Título (Descrição)	Saldo em 31/12/2023	Observação
1.1.1.1.2.01	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	2.451.298.098,44	Certificamos os saldos das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria, em 31/12/2023, após considerados os ajustes refletidos no relatório de conciliação de saldos.
1.1.1.1.2.03	Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Receber – Arrecadação DAE	0,00	
Fonte: Balanço Patrimonial do Fundo			
Belo Horizonte, 01 de março de 2024.			
LOCAL E DATA			
_____ Giovani Rosemberg Ferreira Gomes CRC-MG 075.701/0 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE			

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO DE SALDOS

Mês/Ano: Dez/2023

Fundo: Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe

Conta no Balanço do ESTADO: 1.1.1.1.2.01 – Recursos de Movimentações da Unidade

Tesouraria

Conta de Compensação no Balancete do BDMG: 30920014802 MG Investe Disponibilidades

DATA	NATUREZA	DOCUMENTOS	REGISTROS	
		TIPO	NO SIAFI-MG	NO BDMG
31/12/2023	SALDOS	Extrato e Balancetes	2.451.298.098,44	2.451.236.102,51
			REGISTROS A EFETUAR	
			NO SIAFI-MG	NO BDMG
31/12/2023	Recebimentos de PPPs a compensar		-60.881,67	
31/12/2023	Arredondamento			0,01
31/12/2021	Cancelamento de Estorno de <i>Del Credere</i> ref. nov/2018			39,55
31/12/2015	Estorno de recebimentos a registrar no BDMG			1.074,70
SALDOS FINAIS APÓS REGISTROS			2.451.237.216,77	2.451.237.216,77

Obs.: A conta arrecadadora deste fundo é no Banco do Brasil, agência 1615-2 conta 23.289-0 (*ver extrato de dez/23 no item “24. Conciliação bancária” desta prestação de contas*). Os valores depositados nas contas bancárias arrecadadoras dos fundos são transferidos automaticamente, ao final de cada dia, para a conta bancária do caixa único do Estado de Minas Gerais, ficando a conta bancária arrecadadora do fundo no banco comercial, sempre com saldo zero no final do dia, mas com registro no Balanço do Estado referente ao fundo.

O saldo da aplicação financeira da conta bancária no Banco do Brasil, agência 1615-2, conta 23.225-4 (*ver extrato de dez/23 no item “24. Conciliação bancária” desta prestação de contas*) está registrado no Balanço do Estado em duas contas a saber: quanto ao valor aplicado, na conta Bancos Conta Movimento, e quanto aos rendimentos, na conta Aplicações Financeiras, conforme já demonstrado no item anterior desta prestação de contas.

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes
CRC-MG 075.701/0
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

ANEXO V		
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023		
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS		
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE		
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG		
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023		
ITEM		
26. Relatório de Conformidade Contábil – RCC		
Unidade Orçamentária	Código	Ref: Mês/Ano
MG INVESTE	4621	dez/23
1 – Declaração de Conformidade		
Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no SIAFI-MG em observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar Federal n.º 101/2000, foram devidamente conferidos, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo 3.		
2 – Dispositivos Constitucionais e Informações Complementares		
Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E.	
TRIMESTRE_____	TRIMESTRE_____	
DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	
Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal	Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais	
DATA: 10/01/2024	DATA: 27/02/2024	
(1) Despesas não aplicáveis a este fundo estadual.		
3 – Observações / Pendências Apuradas / Soluções Necessárias		
Nada a destacar.		
Local: Belo Horizonte	Data da Emissão: 07/03/2024	
Contador e Gerente da S. P. G. F. ou Unidade Equivalente		
Giovani Rosemberg Ferreira Gomes		MG 075.701/0
Nome	Assinatura	C.R.C
Portaria SCCG nº 742, de 26 de abril de 2007.		

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2023	
ITEM	
27. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle. Nota: vide documento anexo.	

FUNDOS ESTADUAIS

LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA E INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES E BENS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

POSIÇÃO EM 31/12/2023

A COMISSÃO

Para promover o levantamento completo referente às dívidas flutuante e fundada, bem como dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos Fundos Estaduais, administrados pelo BDMG, sediado na [REDACTED], nesta capital, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, foi constituída comissão específica, através da Portaria nº 5.141 - U, publicada no "Minas Gerais" de 18 de novembro de 2023, onde foram designados os seguintes servidores do Banco: Leonardo Delbis de Lacerda – coordenador, Helder José Tarquinio da Silva Barreto e Márcio da Silva.

OS TRABALHOS

Os exames tendo como data base: 31 de dezembro de 2023, para efeito de apuração dos dados, conforme o art. 3º, § 1º do Decreto nº 48.720, acima mencionado, foram realizados a partir de provas em consultas ao SIAFI-MG, onde se realizam as execuções orçamentária, financeira e contábil dos Fundos Estaduais, através do Módulo Contábil em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>.

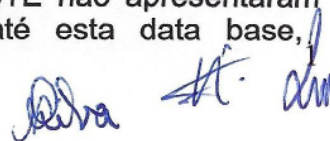
O RELATÓRIO

1 - Fundos Estaduais objeto do inventário:

Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE	UO – 4111
Fundo de Assistência ao Turismo – FASTUR	UO – 4151
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR	UO – 4171
Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE	UO – 4621

A título de informação, é importante salientar que, no exercício de 2023 os Fundos Estaduais administrados pelo BDMG apresentaram o seguinte desempenho até a data base de 31/12/2023:

A – Os Fundos FUNDESE, FUNDERUR e MG INVESTE não apresentaram execuções orçamentárias nem financeiras das despesas até esta data base,



registrando somente movimentações das receitas decorrentes de retornos de financiamentos concedidos em exercícios anteriores.

B – O FASTUR não apresentou quaisquer execuções orçamentária ou financeira da despesa ou da receita, e não apresentou saldos nem quaisquer movimentações ao longo do período analisado na conta “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”, significando que não há valores de retornos de financiamentos concedidos a receber no âmbito deste fundo.

2 - Data base de realização do inventário:

31 de dezembro de 2023.

3 - Período de duração do inventário da dívida flutuante:

. Início: 21/11/2023

. Término: 03/01/2024

4 - Documentos que serviram de base para o levantamento:

⇒ Consultas aos Balancetes de Verificação disponibilizados pelo Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, cujas principais contas em seu nível mais analítico constam no ANEXO.

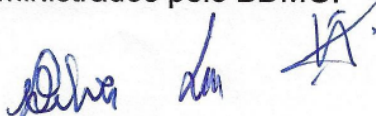
5 - Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada em 31 de dezembro de 2023:

Os fundos Fundese, Fastur e Funderur não apresentaram saldos em contas contábeis representativas da dívida flutuante.

O fundo MG Investe apresentou saldo contábil em conta representativa da dívida flutuante. Estas constatações estão demonstradas nos extratos das consultas ao Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, anexas.

6 - Inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso e ou estocados, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.

Não se aplica aos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG.



CONCLUSÃO

As informações constantes neste relatório, com as observações pertinentes foram apuradas nos documentos e registros dos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG, em dados extraídos do Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, demonstrando adequadamente e com fidedignidade, a posição da dívida flutuante dos mesmos, tendo como data base: 31 de dezembro de 2023, para efeito de apuração dos dados, conforme artigo 3º do Decreto nº 48.720, anteriormente citado.

Também no que diz respeito aos fundos em análise, não foram apuradas divergências entre o saldo contábil e o saldo de inventário da dívida flutuante, estando o saldo contábil – registrado no SIAFI-MG – em conformidade com o levantamento realizado pela comissão abaixo assinada.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024.

Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada dos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG:


Leonardo Delbis de Lacerda – Coordenador
Matrícula no BDMG: 101501
Helder José Tarquinio da Silva Barreto
Matrícula no BDMG: 100354
Márcio da Silva
Matrícula no BDMG: 101393

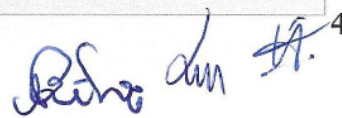
ANEXO

A dívida fluante é caracterizada pelo saldo da conta iniciada por 2.1., representando as despesas empenhadas e liquidadas, abaixo destacada.

Balancete de Verificação				
Exercício		2023		
Mês		Dezembro		
Unidade Orçamentária: 4111 - FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMU/CIT	321.983.081,13	D	DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	11.736.878,07	D	DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-347.653.883,80	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.899.680,97	D	VARIÁVEL
3.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	34.243,63	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	850.408,13	D	DEVEDOR
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-850.408,13	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	1.725.000,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	3.000,00	D	DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-874.591,87	C	VARIÁVEL
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-850.408,13	C	CREDOR
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-3.000,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	850.408,13	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-850.408,13	C	DEVEDOR
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-850.408,13	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	850.408,13	D	CREDOR
Total Controle		0,00		
Total Geral		0,00		
Data		01/01/2024 12:59:42:919		

Balancete de Verificação				
Exercício		2023		
Mês		Dezembro		
Unidade Orçamentária: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.898.823,30	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	22.668.144,90	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.124.461.184,63	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMU/CIT	326.836.913,81	D	DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	363.520.496,27	D	DEVEDOR
1.2.1.2.1.98.05	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	88.898.823,30	D	DEVEDOR
2.1.8.9.1.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-88.898.823,30	C	CREDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.913.693.619,12	C	VARIÁVEL
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	2.655.516,42	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	6.307.141,38	D	DEVEDOR
4.4.5.2.1.01	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	-12.691.943,79	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-2.655.516,42	C	CREDOR
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-6.307.141,38	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	2.000,00	D	DEVEDOR
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	11.720.403,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	2.000,00	D	DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	9.932.198,59	D	VARIÁVEL
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-21.654.601,59	C	CREDOR
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-2.000,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		
7.1.2.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDACAO	234.138.721,06	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	18.999.085,17	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-6.307.141,38	C	DEVEDOR
8.1.2.1.1.05.01	GARANTIAS CONCEDIDAS PELO PARCEIRO PUBLICO - PPP - A EXECUTAR	-234.138.721,06	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-18.999.085,17	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	6.307.141,38	D	CREDOR
Total Controle		0,00		
Total Geral		0,00		
Data		01/01/2024 13:01:25:110		

Balancete de Verificação				
Exercício		2023		
Mês		Dezembro		
Unidade Orçamentária: 4171 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMU/CIT	999.039,87	D	DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	636.359,28	D	DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.635.399,15	C	VARIÁVEL
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	34.894,36	D	DEVEDOR
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-34.894,36	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	18.797,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	2.000,00	D	DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	16.097,36	D	VARIÁVEL
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-34.894,36	C	CREDOR
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-2.000,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-34.894,36	C	DEVEDOR
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	34.894,36	D	CREDOR
Total Controle		0,00		
Total Geral		0,00		
Data		01/01/2024 13:03:05:456		



Balancete de Verificação				
Exercício		2023		
Mês		Dezembro		
Unidade Orçamentária: 4151 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO TURISMO				
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	769.422,74	D	DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-769.422,74	C	VARIÁVEL
Total Patrimonial		0,00		
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00	D	DEVEDOR
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.000,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	122.399,81	D	DEVEDOR
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-122.399,81	C	CREDOR
Total Controle		0,00		
Total Geral		0,00		
Data	01/01/2024 13:03:49:359			

**PORTARIA Nº 5141 - U**

DISPÕE SOBRE: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO BDMG, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aprovada em: 17/11/2023	Vigora a partir de: 20/11/2023	Substitui: Portaria nº 5141-T de 17/11/2022	Elaborada por: S.FI
----------------------------	-----------------------------------	--	------------------------

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

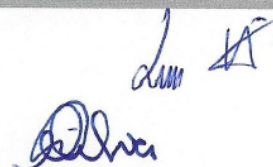
Art. 1º. Constituir Comissão para promover o levantamento completo referente à dívida flutuante e fundada dos FUNDOS ESTADUAIS administrados pelo BDMG, para o encerramento do exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão os seguintes empregados:

- Leonardo Delbis de Lacerda - Matrícula BDMG: 101501, Coordenador da Comissão;
- Helder José Tarquinio S. Barreto - Matrícula BDMG: 100354;
- Márcio da Silva - Matrícula BDMG: 101393.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.

GABRIEL VIÉGAS NETO
PRESIDENTE



MINAS GERAIS
DIÁRIO DO EXECUTIVO

SÁBADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2023 – 7

**Banco de Desenvolvimento de
Minas Gerais S.A. - BDMG**

Presidente: Gabriel Viégas Neto

PORTARIA Nº 5141 - U

**DISPÕE SOBRE: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA
DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS
ADMINISTRADOS PELO BDMG, PARA O ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

**Aprovada em: 17/11/2023 Vigora a partir de: 20/11/2023 Substitui:
Portaria nº. 5141-T, de 17/11/2022.**

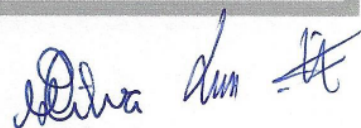
**O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.
– BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições
contidas no Decreto Estadual nº. 48.720, de 10 de novembro de 2023,
RESOLVE:**

**Artigo 1º. Constituir Comissão para promover o levantamento
completo referente à dívida flutuante e fundada de todos os FUNDOS
ESTADUAIS administrados pelo BDMG, para o encerramento do
exercício financeiro de 2023.**

**Artigo 2º. Designar como membros da Comissão os seguintes
empregados: Coordenador - Leonardo Delbis de Lacerda - Matrícula
no BDMG:101501. Helder José Tarquinio S. Barreto - Matrícula no
BDMG:100354. Márcio da Silva - Matrícula no BDMG:101393.**

**Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.
GABRIEL VIEGAS NETO - PRESIDENTE**

17 1869813 - 1





Nota 28 - BDMG/AUDITORIA-GERAL

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento às determinações do art. 10º da Instrução Normativa nº 14 de 14/12/2011 e Decisão Normativa nº 03/2023 de 13/12/2023, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informamos que as contas do exercício de **2023** do **Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE**, sob a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG e administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG na qualidade de mandatário do Estado, agente financeiro e ordenador da despesa, sediado na [REDACTED] Lourdes, Belo Horizonte – MG, foram avaliadas considerando que não houve o registro de quaisquer execuções física, financeira ou orçamentária no exercício, conforme demonstrado no Anexo V – Relatório de Gestão.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10º da Instrução Normativa nº 14 de 14/12/2011, a saber:

I- Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2023, não houve registro de quaisquer execuções física, financeira e orçamentária no exercício, conforme Anexo V do art. 5º, IV, da Decisão Normativa nº 03/2023 – Relatório de Gestão.

Segundo apuramos junto à Superintendência de Administração Financeira do BDMG, a demanda por recursos que poderia ser destinada a esta ação foi atendida por linhas de crédito similares, com recursos próprios do BDMG. Não ocorreram despesas no âmbito deste fundo no exercício de 2023, principalmente pela falta de um decreto regulamentador e de novos decretos de programas a serem instituídos no âmbito deste fundo. Mas, as receitas decorrentes de retornos de financiamentos de fundos extintos a ele direcionadas, somadas aos rendimentos de aplicação financeira do montante destinado à constituição do MG Investe Garantidor, resultaram em receitas contabilizadas no exercício de 2023 em montante superior a R\$ 21,6 milhões.

A justificativa apresentada pela Superintendência de Administração Financeira do BDMG, se encontra arrolada no Anexo V – Relatório de Gestão.

II - Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas

de instauração e de comunicação ao Tribunal.

Informamos não haver sido observado danos ao erário no Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE no exercício de 2023, motivo pelo qual inexistem, no período, processos de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomada de contas especial instaurados e tampouco recomendações de auditoria concernentes à instauração de tais tipos de processos.

III- Informações sobre os resultados auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais fundos.

A empresa de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes avaliou, através da realização de Procedimentos Previamente Acordados - PPAs, com a Administração do BDMG, a concessão e gestão de crédito das operações realizadas com os recursos do MG Investe e a conciliação dos saldos contábeis de disponibilidades do fundo com o seu balanço registrado nos sistemas do Estado de Minas Gerais no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. O relatório emitido para o exercício de 2023, não apontou ilegalidades ou qualquer falha e prejuízo à Administração Pública.

No ano-exercício sob análise, não existiram decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores a serem monitoradas, recebidas pela Auditoria do BDMG.

IV-Parecer conclusivo sobre as contas do exercício

Examinamos as contas do **MG Investe**, relativas ao exercício de 2023, cujo responsável pela gestão do fundo estadual é a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade, e as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei federal nº 6.404, de 1976.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas dos administradores do MG Investe, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

§ o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;

§ a constatação, com base na aplicação de técnicas de auditoria nos registros das evidências que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do MG Investe;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos na IN 14/2011 e da Decisão Normativa nº 03/2023, em especial o conteúdo contido no Item IV do anexo V - ambas do TCE-MG, apontam a “**regularidade**” das contas do exercício de 2023, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

Superintendência de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Borja, Superintendente**, em 22/03/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84707259** e o código CRC **083B7307**.

Referência: Processo nº 5200.01.0000294/2024-05

SEI nº 84707259



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Processo nº 5200.01.0000294/2024-05

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

Procedência: Despacho nº 79/2024/SEF/STE

Destinatário(s): Controladoria Setorial/SEF

Assunto: Prestação de Contas MG Investe

DESPACHO

Prezados,

Encaminho documentação referente à Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe elaborada pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

Atenciosamente,

Vanessa Lamêgo Avendanha
Assessora da Subsecretaria do Tesouro Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lamêgo Avendanha**, Assessora, em 25/03/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84875764** e o código CRC **E1518534**.

Referência: Processo nº 5200.01.0000294/2024-05

SEI nº 84875764



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 144/2024

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

Exmo. Senhor
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4621 – FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5200.01.0000294/2024-05].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 03/2023, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4621 – Fundo Estadual de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2023, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo-lhe que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, Secretário de Estado de Fazenda, em 26/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84894100** e o código CRC **53ECAC68**.



PROCESSO ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 638470649600000000

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 26/03/2024 15:49:20